

## **CONTRATO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – EU ME BANCO EDUCACIONAL LTDA. – CURSO CPA 20**

Pelo presente instrumento particular, Eu Me Banco Educação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, na cidade São Paulo - SP, com endereço eletrônico: <https://eumebanco.com.br>, inscrita no CNPJ no. 32.946.100/0001-00, entidade mantenedora do Portal de Conteúdo <https://eumebanco.com.br>, doravante denominada **Contratada** e o Aluno(a), identificado(a) e qualificado(a) no ato da compra efetuado pelo site, doravante denominado(a) **Contratante**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com base, nas disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei 9.870/99 e no que segue:

### **Cláusula 1ª. - DO OBJETO:**

**A CONTRATADA** oferecerá ao (a) **CONTRATANTE** o curso Presencial de preparação para a prova de Certificação **CPA 20**, com duração de 24 horas.

As aulas serão realizadas na Rua Fradique Coutinho, número 30/50, bairro Pinheiros nos dias e horários, contratados no ato da compra.

**Parágrafo Primeiro** – O **Contratante** formalizará o Contrato via web (site disponibilizado pela Contratada), sendo que o preenchimento dos dados solicitados e o respectivo aceite, implicam em adesão expressa do **Contratante** ao Contrato ou pode fazer pessoalmente na sede da empresa localizada na Rua Fradique Coutinho Rua Fradique Coutinho 30/50, Conjunto 32, bairro Pinheiros, São Paulo Capital. CEP: 05416-000.

**Parágrafo Segundo** – As informações pessoais, de correio eletrônico, telefone e de endereço informados pelo **Contratante**, quando da matrícula, são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, bem como eventuais atualizações.

### **Cláusula 2ª. - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS:**

**O CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor estipulado no momento da compra, quer seja no site ou pessoalmente na sede da empresa. Poderá fazer em até doze meses pelo site via Pag Seguro ou pessoalmente em nossa sede.

**Parágrafo Primeiro:** No valor estipulado no ato da compra estarão incluídos:

- a) O Curso Presencial;
- b) Certificado comprovando que o aluno fez a preparação;
- c) Aulas ministradas pelo Professor Fábio Louzada;
- d) Apostila do curso;
- e) Uma caneca personalizada da empresa;
- f) Acesso ao curso on-line por 60 dias, a fim do aluno tirar todas as dúvidas;

g) Acesso aos três mini simulados e 10 simulados por 60 dias;

### **Cláusula 3ª. – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada obriga-se :

- a) Cumprir o programa previsto, ressaltando que a orientação técnica sobre as prestação de serviços é de inteira responsabilidade da contratada, especialmente em relação a fixação da carga horária, a grade curricular, a indicação de professores, o método de ensino e a orientação didático-pedagógica, razão pela qual, poderá a contratada a qualquer tempo proceder alterações nas atividades aqui mencionadas, procedendo com a prévia comunicação ao (a) Contratante, por meio de qualquer meio de divulgação;
- b) Fornecer instalações adequadas e professores com conhecimento técnico relacionado ao curso;
- c) Disponibilizar material didático e acesso do(a) Contratante ao ambiente nos dias do curso;
- d) Apresentar nos dias e horários previamente agendados as aulas com o professor titular, ou, em caso de força maior, apresentar outro professor com o conhecimento comprovado na área;
- e) Coordenar administrativamente e academicamente o curso, zelando pela sua qualidade e pelo cumprimento do conteúdo programático.

### **Cláusula 4ª. – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRANTE**

As partes reconhecem a validade do contrato e a segurança jurídica da produção documental eletrônica e de seu processamento em meio eletrônico ao qual atribuem eficácia legal equivalente à de um documento originalmente com suporte físico subscrito pelos contratantes.

**Parágrafo Primeiro** – Ao efetuar a compra e a matrícula o **Contratante** se submete as normas e determinações emanadas da **Contratada**, afirmando que leu o regulamento da empresa e as normas do curso constante no site em seu respectivo curso.

**Parágrafo Segundo** – A senha entregue ao/à Contratante para acesso ao curso on-line e simulados **será de uso exclusivo**, deverá ser mantida em sigilo pelo/a mesmo/a e será válida para os fins mencionados no caput desta cláusula, não sendo permitida a tentativa de download ou baixa do curso, exceto aquilo que for orientado pelo professor. Havendo tentativa de conexão simultânea com o mesmo login/senha, o acesso será bloqueado até os devidos esclarecimentos.

### **Cláusula 5ª. - DA ASSINATURA ELETRÔNICA MEDIANTE O USO DE SENHA:**

A **Contratada** fornecerá ao/à **Contratante**, um link exclusivo para criação de uma senha de acesso, que será utilizada para acessar o “Portal de Conteúdo” mantido pela **Contratada** no sítio da Internet <https://eumebanco.com.br>, sendo que o “aceite” efetuado mediante o uso da referida senha equivalerá à assinatura do/a **Contratante**, o qual é imprescindível para início dos Estudos ou solicitação de qualquer serviço disponível no referido Portal.

As partes reconhecem a validade do contrato e a segurança jurídica da produção documental eletrônica e de seu processamento em meio eletrônico ao qual atribuem eficácia legal equivalente à de um documento originalmente com suporte físico subscrito pelos contratantes.

#### **Cláusula 6ª. - FORMA DE PAGAMENTO**

O acesso ao Portal de Conteúdo é ofertado ao valor pactuado no ato da compra e a modalidade de pagamento em uma parcela à vista, no boleto, ou até doze vezes, no cartão de crédito via Pag Seguro.

**Parágrafo terceiro:** A ausência do (a) Contratante às aulas presenciais, bem como a falta das demais obrigações acadêmicas de sua responsabilidade, não exime do pagamento do preço do curso, ou seja não haverá devolução de valores em função disso.

#### **Cláusula 8ª. – USO DE SENHA E ACESSO AO PORTAL DE CONTEÚDO DO ALUNO**

O **Contratante** declara que recebeu o link de acesso para ativar sua conta como aluno do Portal de Conteúdo e durante tal ativação ele mesmo gerou sua senha de acesso ao Portal de Conteúdo e demais serviços via Internet fornecidos pela **Contratada**, conforme termos de uso publicados em seu site, responsabilizando-se pelo seu uso de forma adequada e obrigando-se a não revelá-la a terceiros.

#### **Cláusula 9ª. – DO FORO**

Para dirimir questões oriundas do Contrato, fica eleito o foro de São Paulo.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento, que ficará disponível na plataforma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.